



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP: 87.135-000

Fone/Fax: 44 3674 1100 – 3674 1560 – CNPJ: 16.729.355/0001-71

E-mail: prefeitura@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria de Assistência Social
Responsável(is) pela formalização da demanda	Sabrina Oliveira dos Santos
E-mail	as.adm@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674 1651

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO
Contratação de empresa especializada para capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis, Estado do Paraná (proteção social básica – CRAS, proteção especial, programa bolsa família e cadastro único - órgão gestor).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
Contratação de empresa especializada para capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis, Estado do Paraná (proteção social básica – CRAS, proteção especial, programa bolsa família e cadastro único - órgão gestor). A necessidade de contratação de serviços de capacitação para os profissionais, que atuam na Política Assistência Social, surge da demanda por aprimoramento contínuo e especializado em áreas cruciais para a eficácia e a humanização dos serviços prestados na área do SUAS. A capacitação dos servidores é uma estratégia essencial para garantir que os serviços públicos sejam implementados e executados com excelência, atendendo as necessidades da população de maneira eficiente e que garanta o direito socioassistenciais a população mais vulnerável. A importância da qualificação se dá conforme o disposto na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS estabelece os princípios e diretrizes para a instituição da perspectiva político-pedagógica fundada na educação permanente na Assistência Social. Esta, sem dúvidas, é mais uma grande contribuição ao processo de aprimoramento da gestão do Sistema Único da Assistência Social e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por meio da Resolução nº 04, de 13 de março de 2013 e que reafirmada nos marcos legais da área, como a Lei Orgânica



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praca Caramuru, 150 - Centro - CEP: 87.245-000
Fone/Fax 44 3674 3103 - 3674 1500 - CNPJ 75.793.355/0001-77
E-mail: prefeitura@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

da Assistência Social – LOAS, a Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS/2006 e a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012, dentre outras normativas, reflete, portanto, esforços das instâncias comprometidas com a “desprecarização do trabalho e com a profissionalização da Assistência Social no País.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), baseado no menor preço dos orçamentos apresentados, conforme planilha abaixo.

Item	Descrição	QUAN T.	Fonte de pesquisa 01	Fonte de pesquisa 02	Fonte de pesquisa 03	Menor preço
			INSTITUTO ASSESSARE CNPJ: 17.327.918/0001-42	IBTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 52.301.822/0001-06	HUMANIZA PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 30.817.979/0001-56	Global
01	Contratação de empresa especializada para capacitação aos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis, Estado do Paraná.	96H	R\$ 33.600,00	R\$ 40.000,00	R\$38.00,00	R\$ 33.600,00

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alta**

Devido à relevância social e à necessidade de capacitar rapidamente os profissionais para uma gestão eficiente dos serviços, especialmente para programas sociais



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praca Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 79.799.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

importantes como o Bolsa Família e o Cadastro Único.

A capacitação de profissionais pode ser vista como essencial para melhorar a qualidade do atendimento e garantir a continuidade dos serviços de proteção social.

A capacitação dos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social para atuar no CRAS, proteção especial, programa Bolsa Família e Cadastro Único envolve questões de grande relevância social e pública, o que justifica a prioridade da contratação.

Portanto, o grau de prioridade da contratação pode ser considerado alto, devido à necessidade de assegurar a qualificação contínua dos profissionais que lidam com a assistência social e programas de grande impacto para a população vulnerável.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

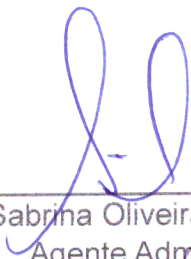
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Local e horário da entrega/execução: Secretaria de Assistência Social de Indianópolis

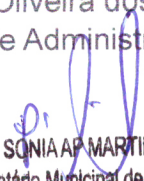
Rua Maipures, nº 34 – Indianópolis, Paraná.

Indianópolis, 13 de março de 2025.

Elaborado por:


Sabrina Oliveira dos Santos
Agente Administrativo

Aprovado por:


SÔNIA AP MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social
R. G. 3.896.802-5 - CPF 436.347.889-68
Portaria nº 001/2025
Sônia Aparecida Martins Ribeiro
Portaria nº 001/2025
Secretária de Assistência Social